



Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para aquisição de **10.000 (dez mil) computadores desktop**, para instalação e utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: item 001 POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03, no valor total de R\$ 30.375.000,00.

Goiânia, 29 de setembro de 2021.
Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 257897

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100006020487 e, com escopo no Despacho nº 2416/2021-GEACAP/PROCSET 000023339107, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2020, na condição de carona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2020 000019354043, realizado pelo Tribunal de Justiça de Roraima, no item I, que objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre**, para atender as necessidades desta Secretaria, pelo período de 20 (vinte) meses. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, no valor total de **R\$ 1.437.116,80** (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 257971

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, sito a Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que realizará em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 033/21**. Proc. nº 20200006051202. **Abertura: 14 de outubro de 2021, às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para **aquisição de 4 (quatro) Estúdios**, visando implantação e operacionalização de videoaulas, em atendimento aos alunos do Ensino Médio, pelo Projeto Goiás Tec: Ensino Médio ao Alcance de Todos, conforme Edital e Anexos. No valor total de **R\$ 4.964.482,64**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 30.09.21 até 08h59min do dia 14.10.21. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações junto a Gerência de Licitação. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Aurizete S. Rezende
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 258069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202100006035761, Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Vida e Acidente Pessoal, pela modalidade Pregão Eletrônico, visando

atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, nos Jogos Estudantis de Goiás 2021, Jogos Nacionais: da Juventude e Escolares Brasileiros e Festival Arte Educativo de Goiás 2021, para garantir aos beneficiados a segurança e conforto em caso de sinistro, sobretudo e em especial durante a realização dos Eventos citados neste instrumento, com cobertura a todos os participantes: estudantes/atletas, dirigentes, professores/técnicos, coordenação, apoio e voluntários, equipe de trabalho, Comitê Central Organizador e Arbitragem, sob a responsabilidade da organização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa vencedora **MBM SEGURADORA SA CNPJ: 87.883.807/0001-06**. Valor total: **R\$93.257,40**.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 258008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2021.0000.604.1814, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem por 'Demanda', por meio de agenciamento, com o objetivo de garantir acomodações aos participantes dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás - JEEG's e Festival Arte Educativo de Goiás - FAEGO a serem realizados pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação, conforme Edital e Anexos. Empresas vencedoras para os **Lotes 001, 002, 004, 005 e 006 - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ 07.030.637/0001-70**, no valor total de **R\$ 1.090.507,70**, e para o **Lote 003 - LTBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ 04.694.478/0001-10** no valor total de **R\$ 21.987,00**.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira

Protocolo 258055

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 315/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576004288**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor **Caio César Malta Moreira**, portador do **CPF nº 008.739.761-77**, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos **para atuar como Gestor do Contrato**, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento alimentação para os Jogos Abertos de Goiás, edição 2021, conforme demanda, e o servidor **Daniel Augusto Barbosa Ayres**, portador do **CPF nº 977.300.681-68**, ocupante do cargo de Assessor A5 **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da



vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 257850

Portaria 316/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576004492**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Conferência de Amostras de Material Esportivo** e, concomitantemente, realizarem a função de **Gestor e Suplentes** do contrato. O servidor **CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente Especial é designado para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é a aquisição de Material Esportivo para atender os Jogos Abertos 2021, e os servidores **MARCOS VINÍCIUS GOULART DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 702.592.031-22, Assessor 7 e o **LEONARDO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 069.225.621-00, Professor IV, para atuarem como Suplentes do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais;

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 257984

AVISO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/10/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus executivo e van executiva, todos com motoristas e combustível, para transporte de atletas, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional, conforme legislação e especificações, quantitativos neste edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576002827, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2.

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 257913

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui suplente de gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.